



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luís Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP - 29725-000 - Marilândia – ES
Site: www.camaramarilandia.es.gov.br
Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº. 40 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto ao Órgão Competente no sentido de realizar a instalação de um alambrado no campo de Sapucaia.

JUSTIFICATIVA

A contratação de um alambrado tem como objetivo contribuir com os adeptos do futebol proporcionando melhores condições para a prática do futebol. São poucas as opções de lazer nas comunidades da zona rural. A maioria tem no futebol a sua forma de lazer, levando toda comunidade, como também as comunidades vizinhas, para assistirem aos torneios de futebol, principalmente nos domingos e feriados.

Conclui-se que com a instalação do referido alambrado, a comunidade estará mais servida e relevará ainda mais essa administração.

Marilândia- ES, em 16 de fevereiro de 2009.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador-Autor

Excm.ª Sr. Presidente
Em: 16/02/09
Tenório Gomes da Silva
Presidente

PROTOCOLO	
Camara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	111
Fls.	058
Livro	05
Marilândia-ES - Em: 16/02/2009	
Sibania m. Aguiar	